



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 083/2020

PRORROGA, POR MAIS 02 (DOIS) ANOS, O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018.

O Presidente Da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018, homologado no dia 16/07/2018

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Godoy Moreira – PR em 16 de julho de 2020

Constante Celini Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal